

Cerca de 150 m antes da escola do 1.º ciclo, colocar um sinal A16a — passagem de peões;
Em frente da escola do 1.º ciclo, colocar um sinal H7 — passagem para peões, junto da passadeira;

Na Travessa dos Melquites, sentido nascente-poente — junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua do Vale do Poço, sentido poente-nascente — junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua do Canto, sentido poente-nascente — junto do entroncamento com a Rua do Salão, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua do Moinho, sentido sul-norte — junto do entroncamento com a Rua do Canto, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua do Salão, sentido sul-norte — junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B2 — Stop;
Na Travessa do Cabeço, sentido nascente-poente — junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua do Cruzeiro, sentido sul-norte — junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B2 — Stop;
Na Travessa do Cabelo, sentido poente-nascente — junto do entroncamento com a Rua do Cruzeiro, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Travessa de Melquites, sentido poente-nascente — junto do entroncamento com a Rua do Cruzeiro, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Estrada Guisado-Cabreiros, sentido nascente-poente — junto do entroncamento com a Rua do Cruzeiro, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua de Melquites, sentido poente-nascente — junto do entroncamento com a Rua do Cruzeiro, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua do Cruzeiro, sentido sul-norte — junto do entroncamento com a estrada Barrantes-Nalado de Santa Quitéria, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.

15 — Para o lugar de Barrantes:

Na Travessa de Melquites, sentido poente-nascente — junto do entroncamento com a Rua da Professora Alice Monterroso, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na rua que faz a ligação da Rua do Convento com a Rua da Professora Alice Monterroso, sentido sul-norte — colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na rua que faz a ligação da Rua da Professora Alice Monterroso com a Rua do Convento, sentido norte-sul — junto do entroncamento com a Rua do Convento, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua do Convento, sentido nascente-poente — junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua da Teixeira, sentido sul-norte — junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua da Zambuieira, sentido norte-sul — junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B2 — Stop.

16 — Para o lugar da Venda, na Rua Principal, sentido norte-sul — junto do entroncamento com a Rua da Corredoura, colocar um sinal B2 — Stop.

17 — Para o lugar dos Cabreiros:

Na Rua dos Facadas, sentido sul-norte — junto do entroncamento com a Rua da Corredoura, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua do Claro, sentido sul-norte — junto do entroncamento com a Rua da Corredoura, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua do Claro, sentido norte-sul — junto do entroncamento com a Rua da Corredoura, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua das Malhadas, sentido norte-sul — junto do entroncamento com a Rua da Corredoura, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua do Outeiro da Venda, sentido norte-sul — junto do entroncamento com a Rua da Corredoura, substituir o sinal B2 — Stop (por se encontrar desatualizado);
Na Rua do Outeiro da Venda, sentido norte-sul — cerca de 150 m antes da escola, colocar um sinal A14 — crianças;
Na Rua da Corredoura, sentido nascente-poente — cerca de 500 m antes da escola do 1.º ciclo, colocar:

- a) Um sinal A14 — crianças;
- b) Um sinal C13 — proibição de exceder a velocidade de 40 km/h;

Na Rua da Corredoura, sentido poente-nascente — cerca de 500 m antes da escola do 1.º ciclo, colocar:

- a) Um sinal A14 — crianças;
- b) Um sinal C13 — proibição de exceder a velocidade de 40 km/h;

Na Rua do Outeiro da Venda, sentido sul-norte — a seguir ao entroncamento com a Rua das Malhadas, colocar um sinal H4 — via pública sem saída;
Na Rua Funda, sentido sul-norte — junto do entroncamento com a Rua da Corredoura, substituir o sinal B2 — Stop (por se encontrar desatualizado);
Na Rua da Mina, sentido nascente-poente — junto do entroncamento com a Rua da Corredoura, substituir o sinal B2 — Stop (por se encontrar desatualizado);
Na Rua da Funda, sentido nascente-poente — junto do entroncamento com a Rua da Mina, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua de São Pedro, sentido nascente-poente — junto do entroncamento com a Rua da Funda, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
No Largo de São Pedro, sentido sul-norte — junto do entroncamento com a Rua da Funda, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
No Beco do Casal de Oliveira, sentido norte-sul — junto do entroncamento com a Rua da Funda, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua da Sobreira, sentido sul-norte — junto do entroncamento com a Rua da Funda, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua da Funda, sentido nascente-poente — junto do entroncamento com a Rua dos Facadas, colocar um sinal B2 — Stop;
Na estrada que liga Guisado aos Cabreiros, sentido poente-nascente — junto do entroncamento com a Rua dos Facadas, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua do Casal da Cabana, sentido norte-sul — junto do entroncamento com a Rua dos Facadas, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
Na Rua do Casal dos Clérigos, sentido norte-sul — junto do entroncamento com a Rua do Brejo, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.

Para constar se passa o presente edital e outros de integral teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe de divisão Administrativa e Financeira do município das Caldas da Rainha, o subscrevi.

17 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 1555/2006 (2.ª série) — AP. — João Manuel Borrega Burrica, presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, avisa que a Câmara Municipal de Campo Maior e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, deliberou em reunião de câmara no dia 17 de Maio de 2006 dar início à revisão do Plano Director Municipal de Campo Maior, estabelecendo-se um prazo de 30 dias após a data do aviso para qualquer interessado formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Mais avisa que todos os elementos podem ser apresentados por escrito, indicando claramente que dizem respeito à revisão do Plano e no âmbito do presente aviso, sendo enviados pelo correio e dirigidos ao presidente da Câmara Municipal de Campo Maior.

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica*.

Aviso n.º 1556/2006 (2.ª série) — AP. — João Manuel Borrega Burrica, presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, torna público que, de acordo com a deliberação da Câmara do passado dia 17 de Maio do corrente ano e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, deliberou submeter à apreciação pública, pelo prazo de 15 dias, a proposta de loteamento municipal na Zona Industrial de Campo Maior, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série. Mais torna público que a aludida proposta de loteamento poderá ser consultada durante o horário normal de expediente na Divisão